ANNO DE 1834 QUARTA FEIRA 5 DE MARÇO NUMERO 335.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª S. *Teofilo*- Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 11 h. 42 m. da m.
5.ª-S. *Coleta*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª-*S. Thomaz*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. a 1 h. 18 m. da t.
Sabbado-*S. Quintilo* Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Dom.º-*S. Francisca*-Preamar *R.* as 2 h. 54 minutos da t.

ALAGOAS.

Artigos d' Officio.

Illm. e Exm. Senhor—Muito nos lisongeamos, e assaz agradecemos a generosa contemplacão, que V. Exc. se dignou ter esta Camara, em communicar a sua hida para o Acampamento de Porto de Pedras. Digne-se o Ceo proteger os bons desejos patrioticos de V. Exc. contra os inimigos da causa publica, que V. Exc. tem sustentado com suas sabias, e prontas deliberações, desde o feliz momento em que começou reger os destinos desta Provincia flagelada por aquelles malvados. Esta Camara consagra a V. Exc. os mais puros votos de obediencia, e respeito; e saudosa fica esperando a sua feliz volta a esta Capital. Deos Guarde a V. Exc. Alagoas em sessão extraordinaria da Camara Municipal em 19 de Fevereiro de 1834—Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente desta Provincia—Francisco Canuto de Araujo—Manoel Dias Souto—Joze Severiano de Mello—Francisco das Chagas Muniz—Francisco de Paula Mesquita de Cerqueira—Joaquim Joze Toledo Pimenta.

—Volta o requerimento do Major Joaqm Joze Xavier dos Anjos, que acompanhou o seo officio de hontem, sem differimento, por não ter lugar a sua pretenção; bazeado em frivolos pretextos a fim de se eximir de marchar para o Acampamento. Por mais dos trez motivos apontados, pode um Inspector do Trem, e Laboratorio ser dirpensado de tal commissão, e encarregado de qualquer outra, que um Militar brioso, subordinado, e não inimigo da sua Patria aceitar deve sem hezitação. Se sete dias, que lhes forão concedidos para se aprontar, e seguir para o Acampamento são poucos, outros tantos lhes serão dados, não sendo justo, e nem parecendo bem, que sendo o referido Major accusado de falsificador de cartuxame, seja novamente encarregado do Laboratorio, embora o Conselho de investigação não achasse provas, que sobrarão ao Juiz de Paz, quando principiou o Processo para verificar a accusação; cumpre pois, que siga para onde se lhe ordenou de marchar, que cumpra com os seus deveres, e deixe de fazer occiosa enumeração de despoticos procedimentos, e calumnias, que soffreo, o que sendo mui facil de dizer, talvez não o podesse provar. Deos Guarde a Vmc. Palacio do Governo das Alagoas 18 de Fevereiro de 1834—Senhor Major André de Lemos Ribeiro, Commandante da Classe.

S. PAULO.

As 45 Villas e 1 Cidade da Provincia distribuidas por 6 Commarcas, e 20 Termos, e divididos em 191 Districtos, teem a populacão que se vê do seguinte resumo de hum amplo cadastro mandado fazer pelo Governo:

	1830	1833	differença
Homens livres.....	96,786...	105,741.....	8,955
Melheres livres....	105,388...	110,128.....	4,740
Homens escravos...	48,827...	54,581.....	5,761
Mulheres escravas .	32,592...	30,131.....	3,539
Total....	383,593	306,588	22,995

Este cadastro não se pode chamar perfeito, porque toda a Provincia ainda prevalece pelo antigo e inveterado temor de recrutamento, o uso de se ocultar o verdadeiro numero dos membros das familias. Este receio já se vai dissipando, mas ainda produz nocivos resultados. O Exm. Presidente ja notou que não havia exactidão nos dados fornecidos pelo Juiz de Paz, e deo como opinião sua que a população he muito maior do que a que consta dos mappas. Não obstante, o quadro actual comparado com os anteriores mostra ou destruicão em parte de prejuisos velhos, ou augmento sensivel na populacão: qualquer das hypotheses alegra-nos tanto mais, quanto suppomos que para o presente resultado concorrerão ambas as conjecturas. He tempo que S. Paulo descance, e que se refaca das forças perdidas successivamente por longo espaço. Huma guerra prolongada roubou-lhe a flor de sua mocidade, toda a prole desta, outros tantos bracos uteis para seu engrandecimento e riqueza. A paz e hum regimen estavel são quem somente pode cicatrisar estas chagas, que ainda sangrão, se he que tães feridas se curão.

(Novo Farol Paulistano.)

PERNAMBUCO.

PROMOTOR PUBLICO.

Ill.mo Snr.—Tendo de estar na Povoação d'Agoa preta para onde parto, trinta a quarenta dias, participo a V. S. para que, na conformidade do Artigo 38 do Codigo do Processo Criminal, nomêe quem sirva interinamente o meu lugar de Promotor.

Deos Guarde a V. S. Recife 28 de Fevereiro de

1834.—Illustrissimo Snr. Doutor João Paulo de Carvalho, Juiz Municipal do termo desta Cidade.—Joze Tavares Gomes da Fonceca—Promotor Publico.

Parecer da Commissão sobre a edificação no aterro dos Affogados.

A Commissão encarregada de hir ao aterro dos Affogados examinar o conteudo no officio do Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros dactado em 30 de Outubro proximo findo, depois de fazer ali as devidas averiguacões, e conformando-se com o supracitado officio he de

Parecer.

1.° Que esta Camara mande vir todos os proprietarios que tem edificado naquelle lugar e por conseguinte utilisando-se do antigo aterro, huns em toda a largura, outros em parte, para que assignem hum termo pelo qual se obriguem a fazer em suas testadas aquelle aterro que corresponda aos secenta palmos marcados para aquella estrada.

2.° Que muitos, ou todos esses que tem edificado andem aparecer propondo a esta Camara, fazendo só metade do atterro, querendo que fique a outra metade para ser feita por aquelles que edificarem pelo lado esquerdo daquella rua, ao que não devem anuir esta Camara tanto por qne esses para edificarem nada utilisão do aterro, como por que tem bastante para aterrarem se quiserem edificar, alem de que, por isso mesmo se fará prolongada qualquer edificacão que tentem para aquelle lado.

3.° Que esta Camara d'ora em diante não conceda licença para se edificar pelo lado direito daquella rua, sem o onus de ficar o propprietario sugeito a aprontar o aterro de sua testada na largura de 60 palmos comutados para dita estrada.

4.° Que esta Camara determine ao Fiscal respectivo para que d'ora em diante tome em consideracão sobre sua responsabelidade qualquer obra que ali se fassa, fasendo cumprir restrictamente a condição do aterro.

O parecer expendido nestes artigos submettemos a sabia deliberacão desta Camara, concluindo com disermos que aquelle aterro percisa quanto antes de energicas providencias, alias teremos de ficar com aquella estrada intransitavel, a vista disto esta Camara deliberará o que axar mais justo. Salla das Sessões 8 de Fevereiro de 1834.

Thomaz Joze da Silva Gusmão.

Approvado.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

TUdo vai de mal a peor, e em tempos que toda a economia he pouca, e os Empregados mais devem cooperar para a boa arrecadacão das rendas Nacionaes; tudo he pelo contrario, e quando se diz que não ha dinheiro para faser face ás enormes despezas com a assoladora guerra contra os cabanos, todos se fingem sentimentaes; porem cada vez de mal a peor.

A Reforma d'Alfandega merece toda a attenção, por ser d'onde emana o maior rendimento a bem da Provincia se fora bem administrada, e seus Empregados mais zelosos, (porem não ha regra sem excepcão,) porem tudo he pelo contrario; muito se tem fallado contra o sistema de se lacrarem as Escotilhas dos Navios que entrão neste Porto, por ser visivelmente inutil um tal estabelecimento e factos anteriores comprovão, que em lugar de ser util a Nação, lhe he prejudicial e o seguinte caso, não deixa de fazer argumento em favor do Cidadãos Caetano Pinto de Veras, que tão corajosamente emprehendeo lancar por terra tão monstruoso estabelecimento. Em a noite do dia 16 para 17 do corrente Fevereiro, pela 1 hora da noite andando o Guarda Mor da Alfandega Jacinto Joze Thomaz, de ronda no mar, encontrou a Barca *Bella Pernambucana* com o lacre quebrado, fazendo descarga de pipas para uma alvarenga, que se achava atracada á mesma; estando de Guarda abordo Joze Caetano Barboza (supra) e Manoel Francisco de Brito (Extraordinario) Quando o honrado Guarda Mor (que não faz mais por que o não deixão) cahio dentro da referida Barca, só nella encontrou a Manoel Francisco de Brito!!! He o encarregado do sello, e lacração dos Navios o Guarda do numero João Francisco Reges, tudo isto para se abiscoitarem as bem vindas 23 patacas em boa prata só pela abertura das Escotilhas, fora os proés e precalcos que lhe resultão na dita abertura do lacre, disem que o Guarda Mor immediatamente suspendeo o Guarda Joze Caetano Barboza, e dispedio o Extraordinario, Manoel Francisco de Brito, e de tudo fez sciente ao Juiz Interino, que a meu ver fará tão cazo, como tem feito o Interino Inspector da Thezouraria, que estando devendo o Senhor Thomaz Lins Caldas, o Donativo e novos direitos do dito officio, desde 1825 para mais de....contos de reis, com isso se não embaraca, o Senhor João Gonçalves da Silva estará a espera de tempo oportuno para poder arrecadar os rendimentos do Thezouro, que hoje mais que nũca forão precisos: Illm. e Ex. Sr. Vice Presidente, olho vivo com estes meus senhores, alias não teremos dinheiro para fazermos a guerra aos cabanos; e para elles saberem quanto custa, deverião ser os primeiros a hir batelos gratuitamente visto que pelo seu estado de riqueza, não precisão de subsidio da Nação e os pobres G. N. sem nada ganharem mais de que o triste soldo, estão com o pescoco na canga, *et domine*. Bem me dizia minha Avó, que quem mais faz menos merece, e o mais he que este adagio applicado a proposito tem sua graça. Valha-nos Deos, e elle nos livre de tanto pilha para augmento e prosperidade deste Paraizo do Brasil, que pela sua localidade, e ajudado da arte, podia ser huma segunda Veneza. Senhor Promotor Publico nada de contemplacões com os prevaricadores; fogo e mais fogo nelles, alias tudo hirá a peor, peor, peor, e peor. Desculpe a limitação do seu constante leitor e obrigado

O Investigador.

Snr. Redactor.

TEndo dirigido o Exm. Senhor Presidente da Provincia hum officio ao Juiz Municipal e de Direito pela Lei; da Villa de Serinhem para este officiar aos Juizes de Paz de todos os Destrictos a fim de fazer publicar por Editaes e fazer correr a moeda de cobre em conformidade da Lei de 3 de Outubro de 1833 como se praticou nesta Praça de Pernambuco não obrou assim o dito Municipal pela Lei mandou de sua propria authoridade afixar editaes para correr toda a moeda de cobre sem excepcão e tendo repugnado alguns donos de vendas seus caixeiros ou escravos receberem a moeda que visivelmente se conhece falsa e imperfeita, este dito Juiz tratou de processar donos de vendas, caixeiros, e Escravos, e os fez recolher á Cadeia, pergunto Senhor Redactor se este Juiz he competente para processar e criminar brancos e escravos e prender quem não quer receber moeda imperfeita; só se he porque elle o anno passado vendeo assucar por xenxem para se mostrar que era bom Cidadão porem caro lhe custou que não aproveitou nem hum vintem. Este Juiz Senhor Redactor ainda não foi aprovada a sua

proposta pelo Governo em Conselho como determina o Codigo do Processo, e já está fazendo couzas dignas de memorias; por ora Senhor Redactor não quero tomar o seu tempo e continuarei se for preciso.

Seo venerador

L.

AVIZO.

AViza-se ao respeitavel Publico, que a noticia aterradora dada pelo degenerado Brazileiro (se é que o é) João Ferreira da Fonceca, he inteiramente falsa; e por tanto roga-se as Authoridades, que tomando em consideração o procedimento de tal homem, hajão de lhe porem a pena da Lei, por isso que não era menos tal noticia do q' um alarme nesta Provincia.

THEATRO DO RECIFE.

HOje Quarta feira 5 do corrente no *Theatro Nacional desta Cidade* haverá o seguinte *Expectaculo.* Depois de huma excellente simphonia se reprezentará a muito aplaudida pessa sacra intitulada, *Daniel no lago dos Leões* com Machinismos novos, subindo no fim a gloria até á meior altura do Theatro &c. Findando o Expectaculo com o Drama sacro intitulado *Santo Antonio livrando o Pay do Patibulo.*

THEATRO DE OLINDA.

SAbbado 8 de Março se reprezentará a insigne Peça sacra denominada Santa Cecilia, esmalte de Roma: esta Peca que sempre no Theatro do Recife foi desempenhada de uma maneira tão excellente que prehencheo a expectativa do respeitavel publico, vai agora com o mesmo (se não com mais) explendor e apparato de suas machinas, que pelo actual Emprezario tanto nesta como em outras mais Pessas de igual natureza forão ali desempenhadas; será augmentada com uma Aria, e quatro coros de muzica afim de a tornar mais plauzivel; como desde o principio da Quaresma se esteja trabalhando nos machinismos pertencentes a esta Oratoria, se torna indispençavel, que tanto ella, como as mais Pessas de Quaresma que se seguem sejão por um preco superior ao que se paga pelas pecas ordinarias, attenta a grande dispeza de gente de trabalho que he indispençavel para a execução dos machinismos: por esta razão se venderão os bilhetes de

Plateia a	960
Varandas a	320
Camarotes de frente	3$840
Ditos de lado a	3$000

O Theatro aprezentará outra prespectiva por isso que as mutaçoens são executadas por novo modo em forma de rodizio, a Plateia estará reformada e decorada em milhor ordem, tanto em prespectiva como em illuminação. Principiará as horas do costume.

Avisos do Correio.

O Brigue Nacional Triunfo Americanno de que he Capitão Manoel Simoens sai para St.ª Catharina no dia 8 do corrnte.

☞ A Sumaca S. Antonio Vencedor de que he Mestre Francisco Gomes de Fegueredo sai para Santos no dia 11 docorrente.

☞ O Pataxo N. S. do Rozario S. Jozé recebe a malla para o Rio Grande do Sul amanhã (6) as 10 horas do dia.

☞ A Sumaca Conceição Flor do Mar recebe a malla para o Aracati hoje (5) as 9 horas da manhã.

☞ A Sumaca S. Jozé Vencedor recebe a malla para Santa Catharina hoje (5) do corrente as 10 horas da manhã.

Leilao.

RUssell Mellors & Comp. fazem leilão de Fazendas limpas e avariadas, amanhã Quinta feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhã na caza de sua rezidencia rua da Cadeia velha.

Vendas.

UM par de esporas de prata de cravar em salto de botim com 35 oitavas e por preço commodo' na rua da Cadeia n. 55.

☞ Azeite doce canada medida nova	1$000
Dito dito garrafa	280
Espirito de vinho canada nova	1$280
Garrafa	400
Vinho moscatel canada dita	800
Garrafa dita	240
Dito do Porto engarrafado	360
Dito de Lisboa velho e claro canada nova	720
Garrafa do dito	200
Dito mais tinto	640
Garrafa do dito	160
Dito dito dito	600
Dito dito	500
Chocolate novo libra	320
Café de primeira sorte	260
Queijos novos	900
Papel almaco de primeira sorte	3$700
Spermacete de 5 e 6 em libra	700
Bolaxinha ingleza nova libra	240
Toucinho superior libra	320

Na rua do Livramento venda da esquina do beco do Padré.

☞ Um moleque de 18 annos, e um molatinho de 10: na rua do Rozario na venda da esquina D. 15.

☞ Uma escrava que cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua do Rozario D. 8, até as 10 horas do dia.

☞ Vinho, azeite doce, vinagre muito bom proximamente chegado pelo já anunciado neste Diario, seda de diversas cores da ultima moda chegada da Italia, bixas grandes e miudas de boa qualidade, por junto, e a retalho a preco mais commodo que os outros: no armazem defronte da casa da Opera esquina que tem lampião.

☞ Alguns utencilios de Botica, como algumas panellas, e bulhoens azueis, uma pedra de preparar, dois graiz, uma Pharmacopeia Tubalence, e um almofaris grande de bronze: na trasvessa da Florentina D. 6.

☞ Uma negra com muito e bom leite, e uma cria de 5 para 6 mezes: na rua do Padre Floriano D. 7.

☞ Para fora da terra uma negra de 30 annos, pouco mais ou menos, sabe cosinhar, lavar, engomar, e coser lizo: detraz da Igreja dos Martirios D. 22.

☞ Um berço em bom uzo: na rua do Padre Floriano D. 4.

☞ Uma canoa de carreira, aberta, velha, por preco commodo: na rua Nova D. 10.

Compras

UMa negra a dinheiro de prata, que saiba cosinhar, engomar, e que sirva para vender na rua: na

Cidade de Olinda, rua de S. Bento no sobrado do Correio.

☞ A Historia sagrada tirada do velho testamento. e juntamente Berti : anuncie.

☞ Um boné para um Official de Guarda Nacional com o seu competente galão : anuncie.

☞ Uma escrava sem vicio : anuncie.

☞ Uma marqueza com assento de palhinha, ou solla ; nesta Tipografia.

☞ Uma porção de prata : na rua do Vigario n. 16, 3.º andar.

☞ Uma loja de couros que tenha poucos fundos, e que seja na rua do Livramento : anuncie.

Allugueis

ALluga-se uma casa terria com alguns commodos : na rua do Padre Floriano D. 4.

Perdas

ROga-se por favor a qualquer pessoa que achou huma latinha com uma reçalva, e mais alguns papeis cuja foi perdida na rua da Cruz do Recife, querendo entregar poderá levar em casa do Escrivão Pinto morador na rua do Rozario primeiro andar pois o dono lhe ficará assás agradecido, pois a dita reçalva tem o nome de Manoel Eleuterio.

☞ No dia 3 do corrente perdeu-se um bilhete de cobre da quantia de 108$000 passado pelo Snr. Antonio Joze Gomes de Arantes e como aquelle Snr. está avizado para não pagar se não a quem o perdeu, por isso roga-se a quem tiver achado queira entregar no forte do mattos rua de Joze da Costa sobrado de 4 andares, junto ao do Belem.

Furto.

NO dia 1.º do corrente do porto dos arrombados desapareceo uma trouxa de roupa embrulhada em um pano de brim vinda de Bebiribe por um canoeiro, e chegando no dito porto para entregar a um preto do Recife, e o preto por esquecimento deixou-a ficar junto com outra roupa de outras lavandeiras da Boa-vista e dizem que como não veio o dono da dita roupa, pegou junto com a della, e dizem que a levara, e como se ignora quem è a lavadeira, ou quem della der relacão podera entregar no botequim atraz do Corpo Santo D. 66, que será bem recompencado do seo trabalho: as pessas são as seguintes—2 lencois, 10 camizas de homem, 2 ditas de mulher, 2 vestidos, 1 calça, 1 jaqueta, 2 panos, 1 fronha, 1 colete, 4 pares de meias de homem, 2 ditos de mulher, e 5 pares de suspensorios.

Avisos particulares.

ENtre as Taxas de ferro que existem no caes d'Alfandega, ha uma com letreiro Joh Bromn—London—144—22—5—21 e como se quer comprar dita Taxa, roga-se a quem for seu dono queira dirigir-se ao Escriptorio de Viuva Costa & Filhos, ou anunciar a sua morada.

☞ Ninguem compre ou negocie de qualquer forma com Domingos de Souza Bandeira um escravo de nome Venancio criòlo por ter o anunciado vendido ao anunciante em Agosto do anno findo de 1833, e o anunciante protesta havello de quem quer que o possua, com dias de serviço.

Antonio Joze de Figueredo.

☞ O Procurador do Reverendo Padre Manoel Tavares da Silva Coitinho que mudou-se para o Rio de Janeiro, queira anunciar a sua morada para negocio de seu interesse.

☞ Aluga-se uma ama de leite, com preferencia sendo escrava : na rua Nova caza terria junto a Conceição D. 25.

☞ O obaixo assignado avisa ao publico que ninguem faça negocio com uma ordem da 43$970 reis sacada por Antonio de Albuquerque e Mello, contra Joze de Menezes Junior, e por ter perdido o abaixo assignado a dita ordem, e já tem avizado o dito Snr. Menezes, para não a pagar se não ao abaixo assignado.

Joze Luiz de Lima Vianna.

☞ N. O. Bieber & Comp. avizão, que não tomarão conta da procuração bastante, que lhes pertendia deixar João Zurrich, e que o avizo do mesmo pelo Diario a este respeito, fica sem vigor.

☞ Pede-se ao Snr. Thezoureiro, e mais Membros da Caixa Economica, que não rebatão as Letras sem primeiro se entenderem com os accionistas, por isso que há alguns que pertendem tirar os seus fundos em consequencia do nenhum exito que tem tido aquelle estabelecimento em comparação ao que era de esperar tivesse.

Um acionista.

☞ Antonio Jozé Imenes, faz publico, que desde 27 de Fevereiro até o prezẽte, passou uma ordem sobre o Sr. Gaudino Agostinho de Barros da quantia de 300$ rs. em moeda de cobre, proveniente da compra de um escravo que lhe fez João Correia morador em Porto de Pedras ; a qual se deo a Jozé Alves Xavier, e como na compra houvesse dollo da parte do tal Cor.ª por lhe vender o escravo achacado ; por isso faz o prezente afim de pessoa alguma fazer tranzação com dita ordem, unica que existe até esta dacta, e mesmo por estar prevenido o dito Sr. Gaudino para a não pagar.

☞ Quem tiver e quizer allugar, um, ou dois pretos, ou pretas, para venderem pão, de vendagem, ou só allugados, respondendo pelas faltas seus Senhores: anuncie.

☞ Quem percisar de uma ama de leite negra, mossa e captiva ; dirija-se a rua do Aragão n. 220.

Escravos Fugidos.

IZabel muito bixigoza, e muito preta magra, estatura ordinaria, de nação Rebola : á rua do Vigario n. 16, 3.º andar.

☞ Gonçalo criôlo, 33 annos, boa estatura, seco, falto de dentes na frente, tem o beiço debaixo mais comprido, marcado de queimadura nos hombros até as cadeiras, á pouco foi mordido no pé por um Jacaré ; fugido no dia 26 de Fevereiro p. p. do Engenho Ilhètas, Freguezia de Una : áo dito Engenho, ou nesta praca na rua do Crespo D. 6.

☞ Alexandre cabra acabocolado, cabelo duro, e crespo, cara cheia de espinhas miudas, e descarnada, ossos das massães levantados, sem barba, olhos pequenos, e razos, nariz grosso, com os dentes de cima quebrados, boca regular, voz fina, estatura mediana, alguma coiza cheio do corpo, pernas grossas, e curtas, pés medianos, dedos grandes voltados para dentro, que mostra grandes joanetes, idade 30 annos; levou chapeo de pello preto velho, camisa e calça brãca, ou sirôla, com matulão de pelle de carneiro já uzado, cheio de roupa e com rede : á esta Tipografia, que será bem recompençado.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.